



PORTARIA Nº 1472/2022

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável **DAFNE LETICIA SEVERINO PIRES**, matrícula 8988-01, consoante protocolo digital nº 49580/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

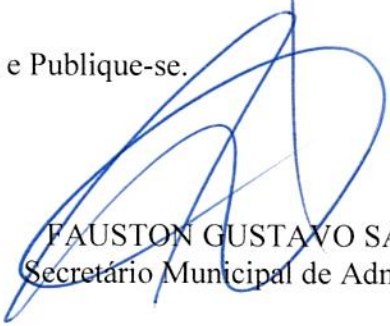
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora de Educação Infantil 40h (EMEI Beija Flor - Zuleika Mariza Kunz), em face do pleito da servidora pública estável, **DAFNE LETICIA SEVERINO PIRES**, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Professor de Educação Básica 1 - Ed. Inf e En. Fund Anos Iniciais, na Prefeitura de Novo Hamburgo, conforme Termo de Exercício de 27 (vinte e sete) de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022.

NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração